



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6325

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.070,00 (Vinte e Seis Mil e Setenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 91 00	290	1.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 14 00	317	20.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 36 00	382	1.300,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 36 00	442	3.770,00
Total:			26.070,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 39 00	332	10.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 04 00	346	10.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 91 00	435	2.300,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 30 00	441	3.770,00
Total:			26.070,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 15 de Dezembro de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo